

EDITAL

Doutora Ana Isabel da Silva Araújo Simões, Professora Catedrática e Presidente do Departamento de História e Filosofia das Ciências da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nomeada Presidente do Júri, das provas de doutoramento no ramo de Filosofia da Ciência, especialidade de Filosofia da Tecnologia, no âmbito do Doutoramento em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade, da Universidade de Lisboa, ministrado pelas Faculdades de Ciências, Belas-Artes, Direito e Letras, pelo Instituto de Ciências Sociais e pelo Instituto Superior Técnico, do **Mestre Vinícius Jonas de Aguiar**, por Despacho do Senhor Diretor e Presidente do Conselho Científico, no uso de competências delegadas nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, revogado pelo Despacho n.º 2059/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 33, de 16 de fevereiro, pelo Reitor da Universidade de Lisboa, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Fernando Traba Zalamea, *Professor Titular*
Faculdade de Ciências da Universidade Nacional da Colômbia;
- Doutor Alvaro Magalhães de Queiroz, Professor
Instituto de Artes e Design da Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil;
- Doutor Paulo Pereira de Assis, *Principal Investigator*
Centre of Excellent in Artistic Research do *Orpheus Institute*, Bélgica;
- Doutor Luís Cláudio dos Santos Ribeiro, Professor Catedrático
Escola de Comunicação, Artes e Tecnologias da Informação da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;
- Doutor Alexander Matthias Gerner, Investigador Doutorado
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Orientador.

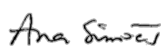
2 – A tese apresentada tem por título “Desenhando a música: análise da composição e da escuta a partir do conceito peirceano de diagrama”.

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **08 de abril de 2022**, pelas **14h30m**, com recurso ao sistema de videoconferência, através do link <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/81111072852>, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.

4 – A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;

5 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Faculdade de Ciências, 04 de abril de 2022



Doutora Ana Isabel da Silva Araújo Simões

A Presidente do Júri

(Ao abrigo da nomeação do Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL)